

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01762

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 065, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado Do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na Lei Municipal nº 2.178, de 30 de setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 – LDO), na Lei Municipal nº 2.193, de 20 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual para 2020), nas normas de Direito Financeiro e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento – Programa do Município de Timon para o exercício financeiro de 2020 em favor dos órgãos, fundos e entidades da administração municipal direta e indireta do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.193, de 20 de dezembro de 2019, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2020, estimado a Receita e Fixado a Despesa em R\$ 485.339.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) e será realizada sua execução em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A realização de despesas em desacordo a Lei Orçamentária Anual de 2020, acarretará a responsabilidade das autoridades que lhes derem causa.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária a receita será realizada em conformidade com o Anexo da Receita, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, que será mediante a arrecadação das rubricas constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.193, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Para efeito da execução orçamentária a despesa será realizada em conformidade com o Anexo da Despesa, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.193, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º. É vedado a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A ordenação e a liquidação das despesas ficarão a cargo da Unidade Gestora da dotação.

Art. 6º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma da Lei, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Timon-MA, 02 de Janeiro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Jefferson Araújo Veras
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 0602/2019-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 62/2019

Faz saber ao REGINALDO DA MATA ALMEIDA, inscrição municipal: 35.190, CNPJ/CPF: 19.021.594/0001-45, endereço: Av. Presidente Medici, 1186 - A, 1º Andar, Sala 1, São Benedito, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2345-2236/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 62/2019** datado em 17 de dezembro de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 06 de janeiro de 2020.

Geová Celestino da Cruz
Gerente de ISS e Taxas

COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cadernos para o Programa Educar Pra Valer.



Ato: O Pregoeiro do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 060/2019, será dia **09/01/2020 às 09h00min (nove horas)** na sede da CGCL, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.ma.gov.br
Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2019. REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017.

CONTRATO nº 001/2017. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Alteração Contratual (Locação de imóvel urbano para funcionamento da sede do SAAE). OBJETO DO TERMO: 3ª Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 06/01/2017 a 31/12/2019. NOVA VIGÊNCIA: 06/01/2017 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

LOCATÁRIO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE. REPRESENTANTE LEGAL: Levina Lenara Vieira Cabral Vale (Presidente Interina). LOCADOR: Antonio Francisco dos Santos Sampaio. CPF nº 497.535.413-68. (Proprietário). Timon – MA, 06/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2018, referente locação de um imóvel urbano localizado no lugar Irapuru, à Rua Lourdes Carlos de Oliveira Nunes, nº 1205, Bairro Mateuzinho, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento da Correição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Maria de Fátima Lopes Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 117/2019 - SEMS. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de transporte de 01 (uma) Ambulância do SAMU, para o deslocamento da cidade de Sorocaba –SP para a cidade de Timon/MA, com seguro total incluso, com a finalidade de atender a renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Timon/MA. **Fundamentação:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação nº 20/2019 – SMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** TRANS BR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.737.796/0001-89. **Valor Total:** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 30/12/2019. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.06 10:18:13 -03'00'